



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

## RESOLUÇÃO Nº 607/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

Considerando a Portaria nº. 1824, de 02 de setembro 2004, do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios para o financiamento das ações desenvolvidas na atenção à saúde de Adultos Vivendo com HIV/Aids;

Considerando a importância da parceria das instituições não governamentais, no processo de enfrentamento da epidemia do HIV/Aids;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano Estadual para Financiamento de Ações Desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids, que regulamenta o repasse de recursos financeiros do incentivo federal, no valor anual de R\$217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), para os municípios de Vitória, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Guarapari.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2006.

**ANSELMO TOSE** 

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Auston 7